PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1672/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2459/2017

Cubatão, 19 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 16:00 hs 22 de 12 de 17
POR: Giovanni
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 38/2017 - prp
Processo nº 168/2017
Indicação nº 03/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento e SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a seguinte manifestação:

" Informamos que o serviço foi executado, conforme fotos em anexo, onde o aparelho telefônico foi retirado, conforme solicitação da frente da UME Estado de Minas Gerais e recolocado à Rua São João esquina com Avenida 09 de abril. "

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.